



No encontro, foram avaliadas tecnologias em saúde para tratamento de doenças hematológicas

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por intermédio da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO), deu continuidade nos dias 07 e 08/01, às reuniões de análise das propostas de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde (ciclo 2019-2020). Este é o primeiro ciclo de reuniões com a nova metodologia de atualização do Rol, cujas regras estão estabelecidas na Resolução Normativa Nº 439/2018.

Nos encontros, estão sendo avaliadas as sugestões de tecnologias em saúde submetidas no processo de atualização do Rol e consideradas elegíveis. Participaram das atividades os membros da Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), os autores das propostas elegíveis e representantes de entidades representativas do setor. Ao todo foram avaliadas 14 sugestões que levaram em conta a viabilidade econômica, vantagens e fragilidades, além das formas de execução dos projetos.

Veja abaixo as tecnologias em saúde analisadas e as indicações de uso:

Dia 07/01

1. **Citrato de Ixazomibe.** Em combinação com lenalidomida e dexametasona, para o tratamento de pacientes com mieloma múltiplo que receberam pelo menos um tratamento anterior.
2. **Lenalidomida - Mieloma - IND1.** Em combinação com dexametasona, é indicado para o tratamento de pacientes com mieloma múltiplo refratário/recidivado que receberam ao menos um

esquema prévio de tratamento.

3. **Lenalidomida - Mieloma - IND2**. Em monoterapia é indicado para o tratamento de manutenção de pacientes com mieloma múltiplo recém-diagnosticado que foram submetidos a transplante autólogo de células-tronco.

4. **Lenalidomida - Mieloma - IND3**. Em terapia combinada, é indicado para o tratamento de pacientes com mieloma múltiplo que não receberam tratamento prévio e não são elegíveis a transplante.

5. **Lenalidomida**. Tratamento de pacientes com anemia dependente de transfusões decorrente de síndrome mielodisplásica de risco baixo ou intermediário-1, associada à anormalidade citogenética de deleção 5q, com ou sem anormalidades citogenéticas adicionais.

6. **Acalabrutinibe**. Tratamento de pacientes adultos com Linfoma de Células do Manto recorrente ou refratário, que tenham recebido ao menos uma terapia prévia.

7. **Ibrutinibe**. Tratamento do linfoma de células do manto em pacientes que receberam no mínimo, um tratamento anterior contendo rituximabe.

Dia 08/01

1. **Ibrutinibe - LLC - IND1**. Tratamento de leucemia linfocítica crônica (LLC) em pacientes refratários e/ou recaídos.

2. **Ibrutinibe - LLC - IND2**. Tratamento de pacientes de leucemia linfocítica crônica (LLC) em 1ª linha.

3. **Venetoclax**. Em combinação com rituximabe para o tratamento da leucemia linfocítica crônica em pacientes que tenham recebido pelo menos uma terapia prévia.

4. **Venetoclax**. Em combinação com um agente hipometilante, ou em combinação com citarabina em baixa dose para pacientes recém-diagnosticados com LMA - Leucemia Mieloide Aguda e que são inelegíveis para quimioterapia intensiva.

5. **Midostaurina**. Tratamento de LMA - Leucemia Mieloide Aguda recém diagnosticada com mutação de FLT3.

6. **Nilotinibe**. Tratamento de pacientes com LMC - Leucemia Mieloide Crônica (LMC) na fase crônica recém diagnosticados, com escore Sokal de alto risco.

7. **Ruxolitinibe**. Policitemia vera que são intolerantes ou resistentes ao tratamento com hidroxiureia, ou à terapia citorrredutora de primeira linha.

As próximas reuniões estão agendadas para os dias 21 e 22 de janeiro de 2020, na sede da ANS, na cidade do Rio de Janeiro. [Confira aqui o cronograma das próximas reuniões.](#)

Fonte: ANS, em 13.01.2020